



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3146 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Cria Escolas Rurais  
no Município de Rolim de  
Moura.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/2352, de 22 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Rolim de Moura, as Escolas Rurais abaixo relacionadas:

- 1 - Escola Visconde de Albuquerque
- 2 - Escola José Maria Alkmim
- 3 - Escola José Martiniano de Alencar
- 4 - Escola João Mendes de Almeida
- 5 - Escola Murilo Araújo
- 6 - Escola Sol Nascente
- 7 - Escola Teles Pires
- 8 - Escola Manuel Dias de Abreu
- 9 - Escola Carlos Góis
- 10 - Escola Bernardo Guimarães

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ÂNGELO ANGELIN  
Governador

Arquivado no Diário Oficial  
de 30/12/86

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 3148 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1985

Esta Escolas Rurais  
no Município de Rolim de  
Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando  
das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, do  
Constituinte Estadual, e, tendo em vista o que consta do  
Processo nº 1001/1332, de 22 de dezembro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas no Município de  
Rolim de Moura, as Escolas Rurais abaixo relacionadas:

- 1 - Escola Visconde de Albuquerque
- 2 - Escola José Maria Alkmin
- 3 - Escola José Martiniano de Alencar
- 4 - Escola João Mendes de Almeida
- 5 - Escola Mirtilo Araújo
- 6 - Escola Sol Nascente
- 7 - Escola Teles Pires
- 8 - Escola Manoel Dias de Aguiar
- 9 - Escola Carlos Góes
- 10 - Escola Bernardo Guimarães

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

ANGÉLO ANGELIX  
Governador